



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 537, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Recomendação nº 01/2015 - CG

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, pelo artigo 17, IV, da Lei Federal nº 8625/93 e pelo artigo 55, inciso VII, do Provimento nº 15-CSMPDFT, de 12 de novembro de 2004, com redação dada pelo Provimento nº 21-CSMPDFT, de 22 de junho de 2009,

considerando o artigo 127, § 1º e artigo 129, § 1º, ambos da Constituição Federal, que estabelecem a unidade e indivisibilidade como princípios institucionais do Ministério Público brasileiro, bem como a legitimação conjunta do Ministério Público, inclusive com terceiros, no desempenho de suas funções institucionais;

considerando os artigos 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 que estabelecem a legitimação concorrente na defesa de interesses coletivos;

considerando o artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93 que estabelece competir ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

considerando o artigo 236, III e VII, da Lei Complementar nº 75/93 que estabelece competir ao membro do Ministério Público velar por suas prerrogativas institucionais e processuais, adotando as providências cabíveis em face das irregularidades de que tiver conhecimento ou que ocorrerem nos serviços a seu cargo;

considerando o artigo 15 da Resolução nº 23/2007 CNMP (alterada pela Resolução nº 35/2009 e pela Resolução nº 59/2010, ambas do CNMP) e o que consta dos autos nº 08190.019117/15 da Corregedoria-Geral do MPDFT;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

considerando que, durante reunião realizada em Brasília/DF, no dia 06 de fevereiro de 2015, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficou evidenciada a carência de oportunidade e conveniência no cerceamento de expedientes conjuntos e de intercâmbio de informações entre o Ministério Público e terceiros alheios aos colegitimados, em especial, o Ministério Público que atua perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, em cumprimento à decisão proferida nos autos do procedimento nº 08190.019117/15, a Recomendação nº 02/2014, de 16 de dezembro de 2014, da Corregedoria-Geral do MPDFT.

Art. 2º. Recomendar aos membros do MPDFT com atuação na área da tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos para que atuem de forma colaborativa com terceiros colegitimados por lei, velando por suas prerrogativas institucionais e processuais, atentos ao Princípio da Unidade e Indivisibilidade, respeitada a independência funcional, inclusive e em especial, com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sempre que avaliarem a conveniência a respeito da subscrição conjunta de peças e outros atos que possam trazer resultados positivos para a sociedade.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.

ORIGINAL ASSINADA
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08190.186641/14-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** n.º 121/2015 e das outras notas de empenho referentes à presente contratação, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Auxiliar Técnico da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 4072, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08190.186621/14-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** n.º 117/2015 e das outras notas de empenho referentes à presente contratação, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Auxiliar Técnico da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 4072, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 291 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Família, Cíveis, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 242 , de 12 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos n° 08190.228042/13-03 e 08190.224756/14-61.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores JÚLIO TOSHIO MANDAI, matrícula n° 4046 e FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, matrícula n° 3233, do encargo, respectivamente, de Presidente e de Vogal da Comissão Gestora Especial de Leilão, instituída pela Portaria DG n° 819, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Designar GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM, matrícula 3818, ANTONIO CARLOS MAÇÃO, matrícula 898, e MARY ELICE HERZOG, matrícula 2254 , para exercer os encargos, respectivamente, de Presidente e de Vogais da Comissão referida no art. 1º acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
DIRETOR-GERAL/MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 743 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Estágio Probatório dos servidores que ingressaram em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-as nos cargos na forma a seguir discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	CONCLUSÃO
3990-0	Alberico Luiz Carneiro Barreto	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	04/01/12	04/01/15
3982-9	Eduardo de Figueiredo Rosendo	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	15/12/11	15/12/14
3975-6	Eduardo P. de Vasconcelos Aquino	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	23/11/11	23/11/14
3959-4	Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira	Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração	19/10/2011	19/10/14
3985-3	Endie Eloah de Arruda Bezerra	Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Administração	16/12/11	16/12/14
3986-1	Everton Tavares da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Seg. Inst. e Transporte	16/12/11	16/12/14
3983-7	Josélia Ribeiro de Oliveira	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	19/12/11	19/12/14

3984-5	Renata Pereira Lavareda	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	15/12/11	15/12/14
3971-3	Sthéfane Gonçalves e Soares da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Administração	21/11/2011	21/11/2014
3889-0	Orivaldo Gomes da Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Adm./Edificação	05/07/11	05/07/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria/PGJ n.º 75, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.056060/15-12,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 30/01/2015, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão 11, até então ocupado pelo servidor **MARCELO LAMEIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula 2642-5, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO